



R. OCTAVIA MAIA ANV 1 3620.1
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

PROJETO DE LEI Nº _____



DENOMINA OCTÁVIA MAIA DE FREITAS LEITÃO
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefei
to do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Octávia
Maia de Freitas Leitão a Rua 1 do Jardim Rossin, com início na
Rua 20 do loteamento Cidade Satélite Iris e término na Rua Ger -
trudes Moro Rossin, do Jardim Rossin.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1991.


ODAIR SCHAFFER



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo



J U S T I F I C A T I V A

Octávia Maia de Freitas Leitão foi uma mulher de grande destaque na vida campineira.

Tradição já tinha de berço, era filha do prefeito Orozimbo Maia e esposa do Dr. José de Freitas Guimarães de quem ficou viúva muito cedo.

Exerceu as funções de Bibliotecária Chefe do Ginásio Estadual Culto à Ciência, onde destacou-se pelo brilhantismo.

Ministrou, para mais de 500 alunas, curso de declamação.

Jamais esmoreceu e sempre manteve acesa a chama da esperança, do trabalho e da fé no futuro.

Um exemplo de vida que merece a nossa homenagem.

ODAIR SCHAFFER

SOSP



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo



OF. S.G. 40/90

Campinas, 18 de julho de 1990

BOSP

PREFEITURA MUNICIPAL
CAMPINAS

1040090 027471

Exmo. Sr.

Dr. César Augusto de Paula Pinto

DD. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

CAMPINAS

Proponente - Vereador Odair Schafer

Senhor Secretário

De conformidade com a Lei Orgânica do Município estamos solicitando as informações necessárias para que uma via pública do município de Campinas receba a denominação de OCTÁVIA MAIA DE FREITAS LEITÃO.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Romeu Santini
DR. ROMEU SANTINI
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL - 1.º SUBDISTRITO DE CAMPINAS

COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CARTÓRIO DA CONCEIÇÃO

RUA LUZITANA, 1426 - FONE: 31-7952 - CEP. 13.100

Bel. Ajuricaba Henrique Carneiro
OFICIAL

Cecilia Gatti Carneiro
OFICIAL MAIOR

ESCREVENTES: Teresinha Mascara da Silva, Sonia Aparecida Favaro,
Maria Nilma Cristina da Silva, Eunice Sebastiana Mendonça Alves e Silva,
Bel. Aurora Maria de Camargo, Lucelia Cristina da Silva e Vilma Bilkante.
AUXILIAR: Silvia Moreira Bastos.

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que se acha registrado(a) neste cartório no livro n.º C-106-
fls. 29vº ; e sob n.º 21.194 , o falecimento de -Octavia Maia.-
do sexo feminino estado
civil viúva de dr. José de Freitas Guimarães Junior.-
de cor branca , com 91 anos de idade
natural de Campinas-ST-1º subdistrito
nacionalidade brasileira filho(a) de Crocímbo Maia.-
e de
Dona -Maria Mauricio Maia.-
falecido(a) no dia 26 de junho.- de 1990 , às 10:55 horas,
em o Hospital Irmãos Pentecostado-nesta cidade.-
vitimado(a) por Insuficiência cardíaca congestiva, miocardiosclerose, arterioscle
rose generalizada.-
conforme
atestado do Doutor -Marcio Consulim -
que ficou arquivado neste cartório.

Térmo lavrado em 02 de julho de 1990

O(a) falecido(a) foi sepultado(a) no cemitério de Saudade-nesta cidade.-

O referido é verdade e dou fé.

Observações: Não deixou bens, e nem testamento, deixou filhos.-

Rec. Br. 14,00
Estado 3,75
Previd. 2,80
TOTAL 20,55

(Handwritten signatures and stamps)

REGISTRO CIVIL - 1.º SUBDISTRITO
Ajuricaba Henrique Carneiro
Oficial

D.S. Ap. F. 58,00

Campinas, 1.º Subdistrito em 02 de julho de 1990

REGISTRO CIVIL - 1.º SUBDISTRITO
Sergio Luis Pogni
Escrevente Autorizado

O OFICIAL

RUA OCTÁVIA MAIA

**LEI Nº 6520 DE 13 DE JUNHO DE 1.991.**

DENOMINA OCTÁVIA MAIA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua OCTÁVIA MAIA, a Rua 1 do Jardim Rossin, com início na Rua 20 do loteamento Cidade Satélite Iris e término na Rua Gertrudes Moro Rossin, do Jardim Rossin.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Junho de 1.991.

JACÓ BITTAR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Campinas, 22 de Outubro de 1.990.



Interessado: Câmara Municipal de Campinas.
Protocolado nº 027.471./10.08./1.990.

Descrição:

Piça denominada: "RUA OCTÁVIA MAIA DE FREITAS LEFITÃO" a Rua 01 do Jardim Rossin, com início na Rua 20 do loteamento Cidade / Satélite Iris e término na Rua Gertrudes More Rossin do Jardim Rossin.

P.R.C. 3341-6

AR- 13

RICARDO ANTÔNIO TORTORELLI

Matrícula: 89.714

- 22/10/90 -

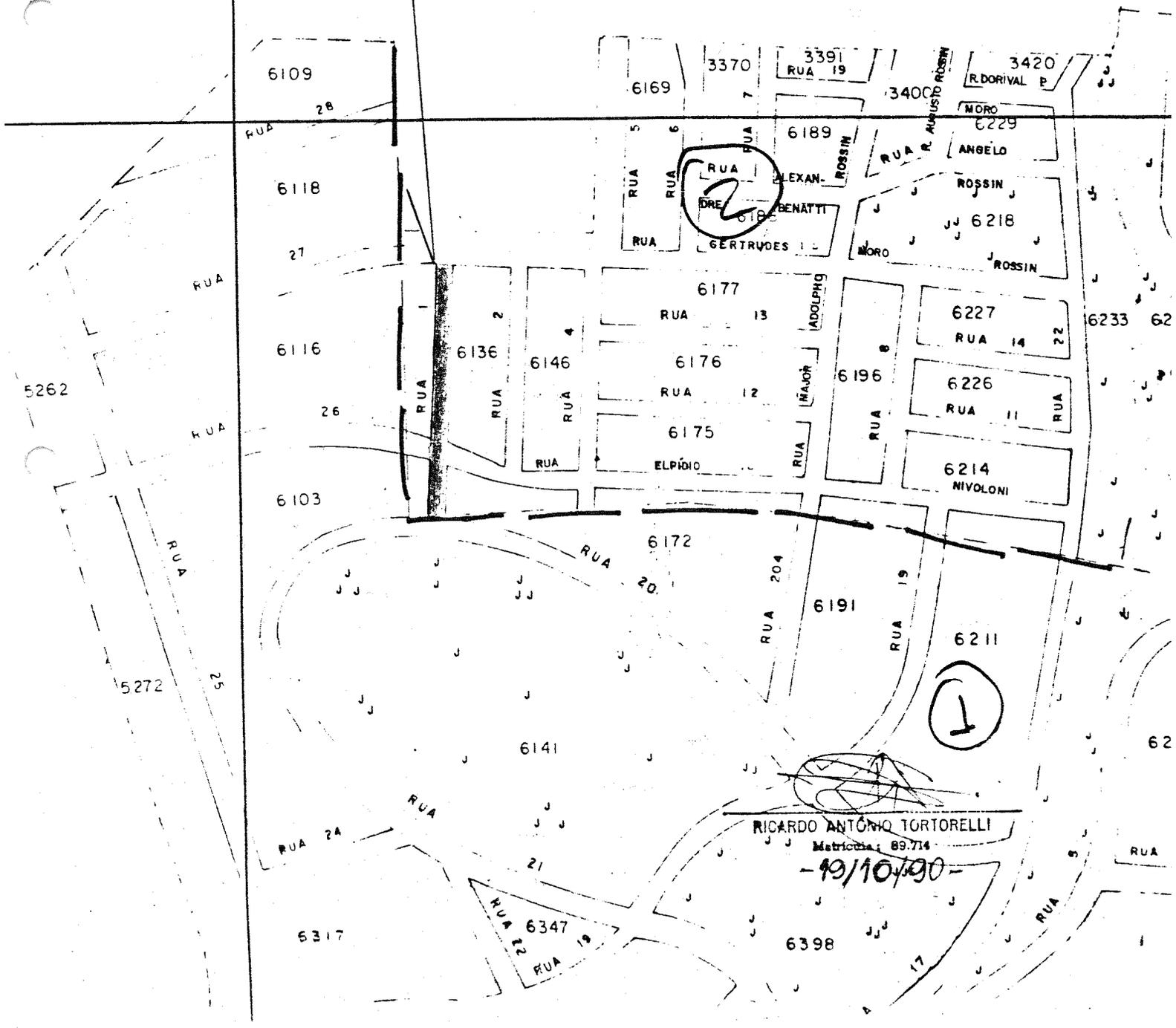


JARDIM ROSSIN

RUA OCTÁVIA MAIA DE FREITAS LEITÃO

PRC: 3341-6

AR. 13



RICARDO ANTÔNIO TORTORELLI
Matrícula: 89.714

-19/10/90-

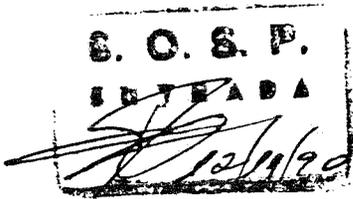
Sr. Secretário:

Face a informação da Divisão de
Serviços Públicos, deste D.O.V.,
de atendimento ao solicitado, so
licito o encaminhamento do pre
sente à Câmara.
em 08/11/90



Rubens Leme Junior

ENGº RUBENS LEME JUNIOR
DIRETOR DO D.O.V.



SOSP-SEPLAN

AO GABINETE DO PREFEITO:

Solicito seja o processo encaminhado
à Câmara.

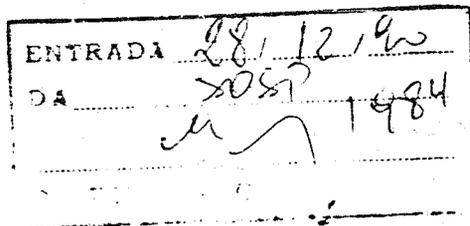
Cesar Augusto de Paula Pinto

ENGº CESAR AUGUSTO DE PAULA PINTO
Secretário de Obras e Planejamento Urbano

S.E. - S.O.S.P.
ENCAMINHE-SE AO

DEGP

[Handwritten signature]
12/11/90



CURRICULUM
VITAE



A Sra. Octávia Maia de Freitas Guimarães foi uma pessoa de muito destaque em nossa cidade. Filha de Orozimbo Maia, prefeito da cidade, que pelo seu brilhantismo teve o seu nome perpetuado em uma das avenidas centrais de Campinas, a Sra. Octávia era casada com o Dr. José de Freitas Guimarães, de quem ficou viúva muito cedo.

Graças aos seus profundos conhecimentos de literatura, foi trabalhar como Bibliotecária Chefe do Ginásio Estadual Culto à Ciência. Exerceu as suas atividades demonstrando uma grande capacidade, resolvendo aperfeiçoar seu interesse pela juventude, dando - lhe uma boa formação.

Durante longos anos, manteve em sua própria casa, um curso de declamação, muito conceituado. Mais de 500 alunas por lá passaram, para as quais também escrevia peças teatrais encenadas - no antigo Teatro Municipal.

Foi certamente um exemplo de vida. Seguiu os passos de fé, confiança e esperança, ensinados pelo seu pai. E da mesma forma que ele, imortalizado em uma das avenidas da cidade, a Sra. Octávia também merece ser agraciada, para ficar para sempre na lembrança de todos que a conheceram.